



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

APROVADO PELO PLENÁRIO E
ENCAMINHADO AO EXECUTIVO
EM 15/07/16

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 0097/16

JOSE MÁRCIO
1º VICE PRESIDENTE

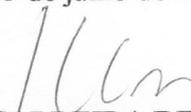
O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Reclamação de nº 05, compareceu à Praça Padre Geraldo Pelzers, no Bairro Santa Luzia, para verificar as condições gerais do equipamento público, com foco na limpeza da Praça, que não seria permanente, na necessidade de contenção da areia do parque infantil lotado na mesma praça e a ausência de atividades de esportes e lazer na praça. Durante a fiscalização foi apurado que:

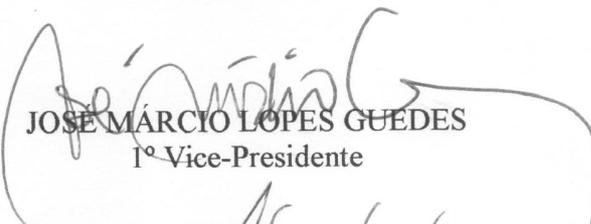
- a limpeza se mostrou insuficiente;
- o parque infantil que está localizado na praça necessita de pintura;
- a área de areia precisa manutenção e troca da mesma;
- não há banheiros públicos na Praça;
- a Praça não possui atividades de esporte e lazer regulares.

Requeremos, nos termos regimentais, que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

1. a regularidade da limpeza do equipamento;
2. a manutenção dos brinquedos do Parque Infantil;
3. a possibilidade da troca da areia, haja vista que pode representar perigo de contaminação às crianças que dela se utilizam;
4. a construção de banheiros públicos;
5. o planejamento do uso da Praça para atividades de esporte e lazer.

Palácio Barbosa Lima, 13 de julho de 2016.


RODRIGO CABREIRA DE MATTOS
Presidente da Câmara Municipal


JOSE MÁRCIO LOPES GUEDES
1º Vice-Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário

7712/16